

Decreto N° 0033400/2023 - 25 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.906.302,67 (um milhão novecentos e seis mil trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 25 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033400/2023 - 25 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	44906102000	500.000,00	0,00
150000000001	44906104000	1.406.302,67	0,00
	Total por Ação	1.906.302,67	0,00
	Total por Unidade	1.906.302,67	0,00
	Total por Órgão	1.906.302,67	0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
150000000001	32902101000	0,00	212.605,49
150000000001	46907101000	0,00	1.693.697,18
	Total por Ação	0,00	1.906.302,67
	Total por Unidade	0,00	1.906.302,67
	Total por Órgão	0,00	1.906.302,67
	Total da Movimentação	1.906.302,67	1.906.302,67

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390031003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

